

Grupo Toky S.A.

Edital da Cittasème com Prazo 30 dias

Edital de Citação com Prazo 20 dias
Processo nº 1004498-60.2016.8.26.0100.

A Dra. Maria Carolina de Mattos Bertoldo, Juíza de Direito da 21ª Vara Cível do Foro Central – Comarca da Capital/SP, Faz Saber a **Lanús Participações S.A.**, CNPJ nº 09.537.772/0001-31 e **Aqces Logística Ltda.**, CNPJ nº 10.901.112-0001-77, na pessoa de Marcelo Hamisi Filosof, CPF nº 262.965.478-89, e Michel Abud Atie Junior, CPF nº 876.714.178-15 que por parte de BANCO VOTORANTIM S.A. foi ajuizada ação de Execução de Título Extrajudicial para cobrança de R\$3.050.841,05 (Janeiro/2016). Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que no prazo de 3 (três) dias efetue o pagamento do débito, Nos termos do artigo 827 do CPC, fixados os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução, em caso de pagamento integral a verba honorária será reduzida para metade, (CPC, artigo 827, § 1º). O executado, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos no prazo de 15 (quinze) dias. Por fim, poderão(s) os executados(s) pugnar pelo parcelamento do débito, reconhecendo o crédito e comprovando-se o depósito de 30% do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios; o restante poderá ser pago em até seis parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, nos termos do artigo 916 do Código de Processo Civil, sendo nomeado curador

Grupo Toky S.A.

CNPJ/MF nº 31.553.627/0001-01 – NIRE 35300561201 – Cód. CVM 2546
Páginas de 20 | Página 14 de 14

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de novembro de 2025
Data, Hora e Local: No dia 14 de novembro de 2025, às 12:00, em conformidade com o "Capítulo III – Reuniões do Conselho de Administração" do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, foi iniciada, em audiência virtual realizada através da plataforma Google Meets, a Reunião do Conselho de Administração do Grupo Toky S.A. "**Companhia**". **2 Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 13, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia ("**Estatuto Social**").
3 Mesa: Presidente: Marcelo Rodrigues Marques; Secretária: Beatriz Orsolon. **4 Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre as Informações Financeiras Trimestrais da Companhia referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025 ("**ITR**"). **5 Deliberação:** Instalada a reunião do Conselho de Administração, após a discussão da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem restrições, a aprovação das Informações Financeiras Trimestrais da Companhia referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025, acompanhadas do relatório da administração, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria. **6 Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 14 de novembro de 2025. **Mesa:** Marcelo Rodrigues Marques – **Presidente**; Beatriz Braga Orsolon – **Secretária**; Daniel Vinicius Alberini Schricke; Donato de Abreu Ramos; Victor Pereira Noda; Fernando Borges; Leonardo Gasparin; Márcio Barreira Camello. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 13.306/26-1 em 27/01/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Grupo Toky S.A.

CNPJ/MF nº 31.553.627/0001-01 – NIRE 35.300.561.201 – Companhia Aberta de Participações Sustentável Até 2023 – Cadastrada no CNPJ/MF nº 31.553.627/0001-01

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de outubro de 2025

1 Data, Hora e Local: No dia 31 de outubro de 2025, às 17:00 horas, de forma exclusivamente digital, sendo considerada como realizada na sede social do Grupo Toky S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 16.737, Mezanino, sala 2, Várzea de Baixo, CEP 04730-090. **2 Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 13, e parágrafo 2º, do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"). **3 Mesa:** Presidente: Marcelo Rodrigues Marques; Secretária: Beatriz Orsolon. **4 Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre: (i) ratificar a celebração do Contrato de Cessão e Transferência de Debêntures e Outras Avenças, assinado pela Companhia e a Domus Aurea Servicos de Tecnologia Ltda. ("Domus"), em 30 de outubro de 2025, por meio do qual, dentre outras avenças, a Companhia adquiriu 61.957.127 (sessenta e um milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, cento e vinte e sete) debêntures emitidas pela Estok Comércio e Representações S.A. de titularidade da Domus ("Debêntures Domus") e, em contrapartida, a Domus passou a ser titular de um crédito a ser capitalizado no âmbito de um aumento de capital da Companhia, que será oportunamente aprovado (respectivamente, "Capitalização do Crédito" e "Contrato de Cessão"); (ii) a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada em 4 de dezembro de 2025 ("Assembleia"), bem como a proposta da administração para a Assembleia; (iii) a convocação da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures, Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfraria, em Série Única, para Colocação Privada, do Grupo Toky S.A. ("Emissão"), a ser realizada em 24 de novembro de 2025 ("AGD"), bem como a proposta da administração para a AGD; e (iv) a autorização para que os administradores da Companhia adotem as providências necessárias para o implemento da deliberação aprovada nesta reunião. **5 Deliberações:** Instalada a reunião do Conselho de Administração, após a discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração a deliberaram, por unanimidade de votos e sem restrições: (i) Com a abstenção do conselheiro Sr. Leonardo Gasparin, ratificar a celebração do Contrato de Cessão e, consequentemente, a aquisição das Debêntures Domus pela Companhia e o aceite do compromisso de Capitalização do Crédito, que será efetivado no âmbito de aumento de capital da Companhia a ser oportunamente aprovado e divulgado. (ii) Aprovar a convocação da Assembleia, incluindo a proposta da administração a ser submetida à apreciação pela Assembleia, com a seguinte ordem do dia: (i) alteração do artigo 6º, caput, do Estatuto Social, a fim de aumentar o limite de capital autorizado, que passará a ser de 300.000.000 (trezentos milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, com a consequente consolidação do Estatuto Social; e a (ii) ratificação da eleição dos Srs. Leonardo Gasparin e Márcio Barreira Campello como membros independentes do Conselho de Administração da Companhia. (iii) Com a abstenção do conselheiro Sr. Fernando Borges, aprovar a convocação da AGD, incluindo a proposta da administração a ser submetida à apreciação pela AGD, com a seguinte ordem do dia: (i) aprovação do desdobramento das debêntures objeto da Emissão ("Debêntures") na proporção de 1 (uma) Debêntures para 100 (cem) Debêntures da mesma espécie e série única, sem alteração do Valor Total da Emissão (conforme definido no "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures, Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfraria, em Série Única, para Colocação Privada, do Grupo Toky S.A. (atual denominação da Mobly S.A.)", "Escritura da Emissão") ("Desdobramento"); (ii) caso aprovada a matéria prevista no item "i" da ordem do dia, aprovação do desmembramento das Debêntures de série única para 2 (duas) séries, após o Desdobramento das Debêntures, sendo que a partir da referida aprovação, a Emissão passará a ter 2 (duas) séries ("Desmembramento"); e (iii) caso aprovadas as matérias previstas nos itens "i" e "ii" da ordem de dia, aprovação da reformulação da Escritura de Emissão, de forma a refletir o Desmembramento, bem como outros ajustes, conforme versão consolidada da Escritura de Emissão, constante do Anexo I à proposta da administração para a AGD; e (iv) autorização à Companhia para realizar todos os atos e celebração de todos os documentos necessários à implementação das deliberações previstas nos itens "i" a "iii" da ordem do dia. (iv) Autorizar os membros da Diretoria da Companhia e/ou seus procuradores devidamente constituídos a tomar todas as providências e a praticar todos os atos que sejam necessários para a formalização e implementação das deliberações aprovadas nesta reunião. **6 Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **7 Assinaturas:** Mesa: Marcelo Rodrigues Marques – Presidente; Beatriz Orsolon – Secretária. Membros do Conselho de Administração presentes: Marcelo Rodrigues Marques, Victor Pereira Noda, Fernando Cezar Dantas Porfirio Borges, Daniel Vinicius Alberini Schricker (Membro Independente), Donata de Abreu Ramos (Membro Independente), Leonardo Gasparin (Membro Independente) e Márcio Barreira Campello (Membro Independente). São Paulo, 31 de outubro de 2025. Mesa: **Marcelo Rodrigues Marques** – Presidente do Conselho de Administração; **Beatriz Orsolon** – Secretária. Conselheiros: **Victor Pereira Noda** – Conselheiro; **Fernando Cezar Dantas Porfirio Borges** – Conselheiro; **Daniel Vinicius Alberini Schricker** – Conselheiro Independente; **Donata de Abreu Ramos** – Conselheiro Independente; **Leonardo Gasparin** – Conselheiro Independente; **Márcio Barreira Campello** – Conselheiro Independente. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 3.776/26-8 em 26/01/2026. Marina Centurion Dordai – Secretária-Coral.

OAK Holding S.A.

CNPJ/MF nº 37.863.454/0001-04 – NIRE 35.300.558.065

CNPJ/MF 37.803.434/0001-04 - NIRE 55.3500.556.005

Editorial de Convocação Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas ("Acionistas") da **OAK Holding S.A.** ("Companhia") a se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"), a realizar-se de forma exclusivamente digital, no dia **11 de fevereiro de 2026**, às 11h00, por meio da plataforma Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), com a seguinte ordem do dia ("Ordem do Dia"): (i) Deliberar sobre a alteração da composição do Conselho de Administração, com o aumento do número de membros para **até 7 (sete)** conselheiros, bem como a eleição dos novos membros; (ii) Deliberar sobre a aprovação e a implementação, pela Companhia, de todos os atos necessários à realização da Reorganização Societária ("Corporate Reorganization"), nos termos do Artigo 2.6. do Acordo de Acionistas e seu *Exhibit 2.6*; (iii) Deliberar sobre a criação, aprovação e implementação do Plano de Opção de Compra de Ações ("Stock Option Plan") da Companhia, na forma e nos termos previstos no *Exhibit 3.15 – Compensation Package* do Acordo de Acionistas da Companhia; (iv) Deliberar sobre a alteração do jornal utilizado para publicações obrigatórias da Companhia para o jornal *Data Mercantil*; (v) Deliberar sobre a reforma e a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir a alteração proposta nos itens (i) e (iv) acima, caso sejam aprovadas; e (vi) Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações, se aprovadas. A assembleia será realizada por meio da Plataforma Digital, cujo link de acesso será disponibilizado aos Acionistas que manifestarem interesse em participar, mediante envio de solicitação para o e-mail: renata.teixeira@oakberry.com, até 2 (dois) dias antes da data da assembleia. **Informações Gerais:** 1. *Credenciamento dos Acionistas.* Os acionistas, pessoalmente ou por meio de procurador, poderão participar da AGE virtualmente. Para tanto, deverão solicitar sua habilitação até as 11h00 do dia 9 de fevereiro de 2026, mediante envio dos seguintes dados ao e-mail renata.teixeira@oakberry.com: (i) Nome completo ou razão social; (ii) CPF ou CNPJ (conforme o caso); (iii) Dados de contato (e-mail e telefone); e (iv) Instrumento de representação conforme indicado no item 1.2. abaixo. Após a verificação dos documentos, será enviado, ao e-mail indicado, o link de acesso exclusivo à Plataforma Digital. O link é pessoal, intransferível e não poderá ser compartilhado com terceiros. Caso o Acionista habilitado não receba o link com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da AGE, deverá contatar a Companhia até às 18h00 do dia 10 de fevereiro de 2026, pelo e-mail renata.teixeira@oakberry.com. A Companhia recomenda que o acesso à plataforma seja feito com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, para assegurar a validação do credenciamento. 1.2. *Documentos Necessários para a Participação.* Poderão participar da AGE os Acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, observado o artigo 126, § 1º da Lei das Sociedades por Ações que apresentaram os seguintes documentos: (i) *Pessoa física:* documento de identidade com foto, caso o Acionista seja pessoa física; (ii) *Pessoa jurídica:* último estatuto ou contrato social consolidado e a documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto(s) representante(s) legal(is); (iii) *Fundo de investimento:* último regulamento consolidado do fundo de investimento, o estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto(s) representante(s) legal(is). Se houver representação por procurador, o instrumento de mandato deverá observar o § 1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76. 1.3. *Informações Adicionais.* A Companhia não se responsabiliza por falhas técnicas ou de conexão dos acionistas. Recomenda-se familiaridade prévia com o uso da plataforma e verificação de compatibilidade dos dispositivos de acesso. São Paulo, 03 de fevereiro de 2026. **Georgios Puccetti Frangulis** - Membro do Conselho

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001Confira ao
longo da assinatura

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 06/02/2026.

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 06/09/2019.
Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular para o QR Code.

